DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.455/2023

(Dispõe sobre a opção por licitar ou contratar diretamente, de acordo com o disposto no art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA_Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

- CONSIDERANDO, a previsão contida na Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que alterou a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica suspenso até 29 de Dezembro de 2031 à aplicação das disposições previstas no Decreto 2.440/2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivos regulamentos.

Art. 2º -Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193 da Lei Federal 14.133/2021, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que:

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

§ 1º - Na hipótese do caput, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 da Lei Federal nº 14.133/2021, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

§ 2º - É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II do caput do art. 193 da Lei Federal nº 14.133.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2023, revogando-se suas disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 05 de abril de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP -
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 02/SL/2023 **PROCESSO:** 21/SL/2023 **OBJETO**: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS JUNTO AOS TRIBUNAIS: TJSP; TRT 15ª REGIÃO; TRF 3ª REGIÃO; STJ E STF, E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCESP) E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), E AINDA, A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A RECUPERAÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS E/OU VALORES EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS". **EMPRESA:** Sousa Oliveira Advogados Associados, CNPJ: 07.297.814/0001-89. **VALOR:** Valor total de **R$: 295.526,88 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos),** sendo o **valor mensal de R$: 24.627,24 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)** e o **percentual de êxito de 20% (vinte por cento).**

Ouroeste/SP, 10 de abril de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....